



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.529/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **FABIANA SALETE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **FABIANA SALETE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.969.846-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 084.971.389-70, nomeada em 23 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 23 de setembro de 2015 a 25 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMAP (A ILUSTRADO)
DE 14 de Outubro 1915
DE Nº 10496
CURRAMA, 14 de 10 1915
Senai
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS